

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0902001/2023 - GP CRATO - CE, 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

EMENTA: Nomeia os membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDPED/CRATO, e adota outras providências, para o biênio 2023-2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município – LOM;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDPED**, para o **biênio 2023-2025**, que passa a ser composto da seguinte forma:

I – REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TITULAR – ALLANA LUCIANA DE LUCENA;

SUPLENTE – MARIA RITA DE QUEIROZ RIBEIRO;

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR – ANTÔNIO FÁBIO ALVES FEITOSA;

SUPLENTE – MIKAELLY DE SENA BESERRA;

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR – SYLVIA ALENCAR DE BISCUCCIA;

SUPLENTE – ANDRESSA SALVIANO ALVES DA SILVA;

d) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

TITULAR – VERA LÚCIA DE SIQUEIRA;

SUPLENTE – FRANCISCO THIAGO FÉLIX;

e) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

TITULAR – TEREZA RAQUEL FEITOSA SILVA;

SUPLENTE – CÍCERO ANTÔNIO GOMES SILVA;

II - DOS ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS:

2.1 – REPRESENTANTES DE ENTIDADES

a) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

TITULAR – ANA PATRÍCIA SILVEIRA;

SUPLENTE – JÉSSICA SAMARA MASCARENHAS ALVES;

b) ASSOCIAÇÃO CARIRIENSE DE DIVERSIDADE E INCLUSÃO - ACEDI

TITULAR – GILNEY MATOS MOTA;

SUPLENTE – ANTÔNIO MARCOS TOMAZ FEITOSA;

c) INSTITUTO HEITOR COELHO - IHC

TITULAR – ROSIMEIRE DE LIMA GOMES;

SUPLENTE – MARIA CLEIDE BARBOSA DE SOUZA;

2.2 – REPRESENTANTES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**a)** TITULAR – ALBERTO PEREIRA LIMA;

SUPLENTE – DANIELE DE SOUSA ALEXANDRE;

b) TITULAR – CELIANE JUVINO;

SUPLENTE – JEFFERSON FRANKLIN DO NASCIMENTO VITORINO.

Parágrafo único. O mandato dos Conselheiros membros do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDPED do Município do Crato, se dará pelo período de 09 de fevereiro de 2023 a 09 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 09 de fevereiro de 2023.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0902001/2023 – SEAD
CRATO-CE, 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO MATHEUS FERREIRA SAMPAIO, inscrito no CPF sob o nº 080.349.513-74, do cargo de COORDENADOR ESPECIAL DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO, simbologia CDS 03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 09 de fevereiro de 2023.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0902002/2023 - GP
CRATO - CE, 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “e”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município, bem como da Lei Municipal nº 917/71, em seu Art. 135;

CONSIDERANDO o requerimento feito pela servidora pública municipal, **FRANCISCA GERUSA LOURENÇO**, através do Protocolo Administrativo datado do dia 29 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o Laudo de Exame Médico Pericial nº 270920224714, apresentado pelo Fundo de Previdência Social dos Servidores do Crato – PREVICRATO;

CONSIDERANDO o parecer nº 52/2023, emitido pela Procuradoria Geral do Município, opinando pelo deferimento da solicitação em comento; bem como o parecer favorável da Secretaria Municipal de Educação do Crato;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA SEM PERDA DE VENCIMENTOS PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA, pelo período de 23 de setembro de 2022 a 30 de setembro de 2022, com vencimento ou remuneração integral, a servidora pública municipal **FRANCISCA GERUSA LOURENÇO**, inscrita no CPF sob o nº 717.735.923-00, ocupante do cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 23 de setembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 09 de fevereiro de 2023.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0902002/2023 – SEAD

CRATO-CE, 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO ANA RAQUEL TAVARES NOBRE DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 387.590.203-34, do cargo de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 09 de fevereiro de 2023.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO – COGM

PORTARIA Nº 010902/2023 – Controladoria e Ouvidoria

CRATO/CE, 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos.

O Controlador e Ouvidor Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal **LEONARDO PINHEIRO LEANDRO**, inscrito no CPF sob o nº 023.417.313-09, ocupante de cargo de Assessor I, lotado na Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, para função de FISCAL dos contratos listados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	PROCESSO
2021.08.18.3	Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de locação de equipamentos de material de multi avaliação destinados à pesquisa de satisfação nas diversas unidades administrativas do Município de Crato – CE.	2021.06.01.1
2022.06.29.1	Contratação de serviços de locação de software de gerenciamento e controle do site oficial da Prefeitura que disponibilize informações institucionais, licitações, convênios, decretos, portarias, editais, leis, frota de veículos, guia da cidades, banners, notícias, LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), para atender a Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação, junto à Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Crato – CE.	2022.04.05.2
2022.08.29.3	Locação de Sistema de Gestão do Portal da Ouvidoria, destinada à Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Crato – CE.	2022.08.22.1

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, em 09 de fevereiro de 2023.

Valcicleia Nunes Ferreira Feitosa

Controladora e Ouvidora Geral Adjunta do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEFINPLAN

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS - CRF

PROCESSO CRF Nº: 2022005774	RELATOR: Jonas Feitosa Rodrigues
OBJETO: Notificação de Lançamento nº 30092021 - Processo Administrativo nº 2022004044 – Parecer/Despacho nº 414/2022 – (Lançamento da CIP de julho de 2016 a julho de 2021)	
REQUERENTE: Companhia Energética do Ceará – ENEL	
ADVOGADOS: Celso Luiz de Oliveira OAB/CE nº 17.382-A; Aldemir Ferreira de Paula Augusto OAB/CE nº 15.769-A; Anchieta Guerreiro Chaves Júnior OAB/CE nº 20.127.	

INTIMAÇÃO DE SESSÃO DE JULGAMENTO DE 2ª INSTÂNCIA

Senhor(a) Requerente,

Pelo presente, intimamos Vossa Senhoria a respeito da Sessão de Julgamento do referido processo, onde passamos a informar e dar ciência as seguintes informações:

- A sessão de julgamento do processo em referência será na Modalidade Presencial, Data: 15 de fevereiro de 2023, às 15 horas, Prefeitura Municipal do Crato, Sala de Reuniões da Licitação;
- Será facultado as partes a realização de Sustentação Oral, limitando ao tempo de 10 (dez) minutos;
- A emissão do acórdão será feita com base no resultado final e publicada em forma de extrato, no diário oficial do município.

Crato - CE, 09 de fevereiro de 2023.

RACHEL ALVES GOMES
PRESIDENTA DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS
PORTARIA Nº 2807002/2021 - GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

PORTARIA DO COMITÊ DE PREVENÇÃO DE ÓBITO MATERNO, INFANTIL E FETAL**RESOLVE:**

Art.1º- Atualizar os integrantes do Comitê de Investigação de Morte Materna, Infantil e Fetal nesse município, através da Secretaria Municipal de Saúde do Crato-CE, de acordo com as orientações do Núcleo de Vigilância Epidemiológica (NUVEP), e em consideração a meta do Pacto Nacional da Mortalidade Materna e Infantil;

Art. 2º- As investigações epidemiológicas de campo geralmente requerem o uso de estudos descritivos para a formulação de hipóteses, iniciando-se com frequência sem clareza, e posteriormente deverão ser testadas por meios de estudos analíticos;

§ 1º - A notificação do óbito materno, infantil e/ou fetal deve ser feita através do preenchimento da ficha de investigação hospitalar, e comunicado à vigilância epidemiológica num prazo de 48 horas. A investigação domiciliar e ambulatorial será realizada por um membro da Estratégia de Saúde da Família (ESF), com exceção em áreas descobertas, em que o profissional responsável pelo Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) e Vigilância Epidemiológica realizaram esta investigação;

§ 2º - Logo após o óbito materno, infantil e/ou fetal confirmado e a declaração de óbito devidamente preenchida e digitada e/ou detectado pelo fluxo de retorno no Sistema de Informação de Mortalidade (SIM), deverá ser feito o comunicado ao departamento de Vigilância Epidemiológica para se iniciar o processo de investigação.

PROCESSO DE INVESTIGAÇÃO DOS CASOS

Art. 3º- O preenchimento da referida ficha deverá ser criterioso, registrando-se, com plena exatidão, as informações de todos os seus campos. O investigador poderá acrescentar novos itens que considere relevantes. O espaço reservado para "observações" deve ser utilizado para anotar informações adicionais que possam ajudar no esclarecimento do evento;

Art.4º- As investigações de óbito infantil para crianças menores de 01 ano deverão ser realizadas no prazo de até 20 dias posteriormente à confirmação do óbito e entregues no Departamento da Vigilância Epidemiológica. É de competência do profissional da Estratégia Saúde da Família realizar referida investigação quando o óbito deste for de sua área;

§ 1º - Os dados que são obtidos mediante entrevista com o paciente, médicos e outros informantes-chaves devem constar as seguintes informações:

1. Identificação do paciente;
2. Anamnese;
3. Dados referentes à assistência Pré- Natal
4. Exames laboratoriais
5. Dados de imunobiológicos administrados;
6. Informações complementares importantes.

Os exames laboratoriais devem ser solicitados com vistas ao esclarecimento do diagnóstico do paciente conforme cada situação;

§ 2º - Os óbitos infantis e fetais ocorridos em domicílio deverão ser investigados pelos profissionais das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e informados a este comitê;

§ 3º - Quando se tratar de caso imprevisível, uma ficha de investigação especial deverá ser elaborada, considerando-se as características clínicas e epidemiológicas.

DO ENCERRAMENTO DE CASOS

Art. 5º - As fichas epidemiológicas de cada caso devem ser analisadas visando definir qual critério (clínico-epidemiológico-laboratorial; clínico-laboratorial; clínico-epidemiológico) foi ou será empregado para o diagnóstico final, considerando as definições de cada caso;

Parágrafo único- Os dados de investigação deverão ser sumarizados em um relatório que inclua a descrição de toda a etapa da investigação, com o objetivo de traçar medidas que previnam novos óbitos que foram encerrados com características evitáveis;

Art. 6º - Esse documento deverá ser arquivado como fonte de registro para fins de eventuais estudos científicos a serem desenvolvidos envolvendo a temática da mortalidade materna, infantil e/ou fetal nesse município;

Parágrafo único -Deverá ser realizado um relatório anual dos casos investigados sobre óbito materno, infantil e fetal nesse município, ressaltando o trabalho desenvolvido por este Comitê.

DOS INTEGRANTES E REUNIÕES

Art. 7º - As reuniões serão realizadas quinzenalmente, no Hospital Maternidade São Francisco de Assis, preferencialmente no período matutino, sendo obrigatória a presença de no mínimo 08 membros ativos do Comitê para que se dê início aos trabalhos;

- **Parágrafo único** - Todos os dados dos óbitos analisados pelos membros do Comitê são sigilosos, e devem ser mantidos entre os membros.

Art. 8º-O Comitê de Investigação de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal será composto e representado pelos seguintes membros abaixo relacionados:

- **Sawanna Kellen Esmeraldo Feitosa**
Coordenador da Vigilância em Saúde
- **Danielle de Norões Mota**
Gerente da Célula de Vigilância Epidemiológica e Imunização

- **Ana Socorro Feitosa Guedes**
Técnica da Vigilância Epidemiológica
- **Kauanna Pereira Fernandes**
Coordenadora da maternidade São Francisco de Assis (São Camilo)
- **Gislaiane Loiola Saraiva de Freitas**
Coordenadora da UTI Pediátrica e da UTI Neonatal
- **Natália Sampaio de Alexandre Sucupira**

Enfermeira da UTI Neonatal do Hospital e maternidade São Francisco de Assis (São Camilo)

- **Raíssa Modesto Teixeira de Sá**

Enfermeira da CCIH e Núcleo de Comissões do Hospital e maternidade São Francisco de Assis (São Camilo)

- **Déborah da Conceição Justino Nunes**
Coordenadora de Atenção à Saúde
- **Marla Teodolina da Silva Torres Pimentel**
Enfermeira ESF- Parque Grangeiro I
- **Andrea Maria Casado Marques**
Técnica da 20ª ADS

- **Duciele Pinheiro Araújo Bione**

Coordenadora de Célula da Atenção Básica

- **Robson Leite Sampaio**

Médico da Estratégia de Saúde da Família - Guaribas

- **Eglidia Carla Figueirêdo Vidal**

Professora Adjunta do Departamento de Enfermagem da Universidade Regional do Cariri (URCA).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Crato, aos 07 de Fevereiro de 2023.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato - CE

PORTARIA Nº 0013101/2023-SMS
CRATO/CE, 31 DE JANEIRO DE 2023.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente MARIA RIBEIRO NUNES DA SILVA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 31/01/2023 a noite e retornando no dia 01/02/2023.

NOME	Edmilson Sales De Sousa	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	000.765.403-08	PERÍODO	31 de janeiro e 01 de fevereiro de 2023
CARGO	Motorista- Efetivo	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 31 de janeiro de 2023.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0023001/2023-SMS
CRATO/CE, 30 DE JANEIRO DE 2023.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente ANA MARIA XAVIER DOS SANTOS para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 30/01/2023 e retornando no dia 31/01/2023.

NOME	Gessiano Dias De Oliveira	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	044.141.593-85	PERÍODO	30 e 31 de janeiro de 2023
CARGO	Motorista (Efetivo)	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 30 de janeiro de 2023.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA N° 0032701/2023-SMS
CRATO/CE, 27 DE JANEIRO DE 2023.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto N° 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto n° 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1° - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente MARIA RIBEIRO NUNES DA SILVA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 29/01/2023 a noite e retornando no dia 30/01/2023.

NOME	Joaquim Marculino De Freitas Neto	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	830.737.363-87	PERÍODO	29 e 30 de janeiro de 2023
CARGO	Motorista- Efetivo	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2° - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 27 de janeiro de 2023.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0012701/2023-SMS
CRATO/CE, 27 DE JANEIRO DE 2023.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em receber e transladar (Fortaleza - Crato) insulinas referentes ao quarto trimestre da PPI do ano de 2022, em Fortaleza – CE. Saindo dia 01/02/2023 á noite e retornando no dia 02/02/2023.

NOME	Julio Severiano Correia Lima	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	837.206.853-49	PERÍODO	01 e 02 de fevereiro de 2023
CARGO	Auxiliar De Serviços Gerais - Efetivo	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 27 de janeiro de 2023.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**MUNICÍPIO DE CRATO/CE****Extrato de contrato. Contrato nº 2023.01.26.1**

Extrato de contrato. **Contrato nº 2023.01.26.1 - Processo Administrativo nº 9982023.** Fundamento: Artigo 24, inciso II, Lei Federal nº 8.666/93, atualizada. Objeto: – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE URNA FUNERÁRIA E A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Contratada: JOSÉ MANOEL DA SILVA FUNARÁRIAS ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.924.510/0001-79. Valor Global de R\$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais). Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Dotação Orçamentária: 1502.08.244.0072 .2.131 -. Elemento de Despesa nº 3.3.90.32.00. Signatários: Do Contratante – Ticiania Ferreira Cândido França. Da Contratada – José Manoel da Silva. Vigência do Contrato: 60 (sessenta) dias. Crato/CE 26 de Janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE CRATO/CE**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 2023.01.30.1**

Extrato de contrato. **Contrato nº 2023.01.30.1 - Processo Administrativo nº 11102023.** Fundamento: Artigo 24, inciso II, Lei Federal nº 8.666/93, atualizada. Objeto: – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE URNA FUNERÁRIA E A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Contratada: JOSÉ MANOEL DA SILVA FUNARÁRIAS ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.924.510/0001-79. Valor Global de R\$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais). Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Dotação Orçamentária: 1502.08.244.0072 .2.131 -. Elemento de Despesa nº 3.3.90.32.00. Signatários: Do Contratante – Ticiania Ferreira Cândido França. Da Contratada – José Manoel da Silva. Vigência do Contrato: 60 (sessenta) dias. Crato/CE 30 de Janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE CRATO/CE**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 2023.01.31.4**

Extrato de contrato. **Contrato nº 2023.01.31.4 - Processo Administrativo nº 11342023.** Fundamento: Artigo 24, inciso II, Lei Federal nº 8.666/93, atualizada. Objeto: – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE URNA FUNERÁRIA E A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Contratada: JOSÉ MANOEL DA SILVA FUNARÁRIAS ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.924.510/0001-79. Valor Global de R\$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais). Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Dotação Orçamentária: 1502.08.244.0072 .2.131 -. Elemento de Despesa nº 3.3.90.32.00. Signatários: Do Contratante – Ticiania Ferreira Cândido França. Da Contratada – José Manoel da Silva. Vigência do Contrato: 60 (sessenta) dias. Crato/CE 31 de Janeiro de 2023.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2023.02.08.1 - ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, neste ato representada pela respectiva Secretária Sra. **Ticiane Ferreira Cândido França**. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: VENCEDOR DO LOTE I E LOTE II: **JOSÉ MANOEL DA SILVA FUNERÁRIAS-ME** inscrita no CNPJ sob o número 05.924.510/0001-79, sediada na Av. Paulo Maurício,nº 317, Vila Santo Antônio, Barbalha-CE, com o valor do Lote I de R\$ 459.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil reais) e Lote II com valor de R\$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil). Prazo de Vigência: 12 meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Nº 2022.11.29.3. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS E AQUISIÇÕES DE URNAS FUNERÁRIAS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Data da assinatura: Crato-CE, 08 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.07.07.2

CONTRATO Nº 2023.02.08.5. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COOFEE BREAK, BUFFET, REFEIÇÕES E LANCHES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.04.122.0021.2.009/0302.04.122.0021.2.010. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 142.181,50(CENTO E QUARENTA E DOIS MIL CENTO E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).. EMPRESA CONTRATADA: BR ALL COMERCIO, SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 11.054.102/0001-06. DATA DO CONTRATO: 08 DE FEVEREIRO DE 2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. CRATO-CE, 08 DE FEVEREIRO DE 2023. GABINETE DO VICE-PREFEITO. ARLENE DEBORA ANDRADE SAMPAIO.

EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.07.07.2

CONTRATO Nº 2023.02.08.3. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COOFEE BREAK, BUFFET, REFEIÇÕES E LANCHES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0803.04.452.0021.2.046. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 150.820,00(CENTO E CINQUENTA MIL OITOCENTOS E VINTE REAIS). EMPRESA CONTRATADA: BR ALL COMERCIO, SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 11.054.102/0001-06. DATA DO CONTRATO: 08 DE FEVEREIRO DE 2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. CRATO-CE, 08 DE FEVEREIRO DE 2023. SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA(GUARDA MUNICIPAL). JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE.

EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.07.07.2

CONTRATO Nº 2023.02.08.2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COOFEE BREAK, BUFFET, REFEIÇÕES E LANCHES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.04.122.0021.2.037. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 63.060,00(SESENTA E TRÊS MIL E SESENTA REAIS). EMPRESA CONTRATADA: BR ALL COMERCIO, SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 11.054.102/0001-06. DATA DO CONTRATO: 08 DE FEVEREIRO DE 2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. CRATO-CE, 08 DE FEVEREIRO DE 2023. SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA. JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE.

EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.07.07.2

CONTRATO Nº 2023.02.08.4. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COOFEE BREAK, BUFFET, REFEIÇÕES E LANCHES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802.04.125.0021.2.042. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 102.528,00(CENTO E DOIS MIL QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS). EMPRESA CONTRATADA: BR ALL COMERCIO, SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 11.054.102/0001-06. DATA DO CONTRATO: 08 DE FEVEREIRO DE 2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. CRATO-CE, 08 DE FEVEREIRO DE 2023. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN. JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE.

EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.07.07.1

CONTRATO Nº 2023.02.07.2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE TELEVISORES, SUPORTES E PEDESTAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 4.800,00(QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS). EMPRESA CONTRATADA: REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RODOVIA ES-010, Nº 4.255, A, SALA 05, CHÁCARA 274-A, BAIRRO JARDIM LIMOEIRO, SERRA-ES, INSCRITA NO CNPJ Nº 65.149.197/0002-51. DATA DO CONTRATO: 11 DE JANEIRO DE 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.04.123.0022.2.022. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00(MATERIAL PERMANENTE). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023. CRATO-CE, 07 DE FEVEREIRO DE 2023. SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. ANDRÉ CARVALHO BARRETO.

EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.07.07.1

CONTRATO Nº 2023.02.08.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE TELEVISORES, SUPORTES E PEDESTAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.04.123.0022.2.022. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 474,48(QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS). EMPRESA CONTRATADA: POSITIVO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, RUA 135, Nº 35-A, CONJUNTO CEARÁ II, FORTALEZA/CE, CEP: 60.530-170, INSCRITA NO CNPJ Nº 37.990.239/0001-66. DATA DO CONTRATO: 08 DE FEVEREIRO DE 2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023. CRATO-CE, 08 DE FEVEREIRO DE 2023. SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. ANDRÉ CARVALHO BARRETO.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.12.17.2 DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA Nº. 2021.06.17.1, CUJO OBJETO É A: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE – CAC, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - CONTRATADO: WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA. FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO AO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NOS ART. 65, INCISO I, ALÍNEA A E § 1º. DA LEI FEDERAL Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E DUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DAS ALTERAÇÕES: O PRESENTE TERMO DE ADITIVO FAZ-SE NECESSÁRIO, TENDO EM VISTA A MODIFICAÇÃO NO PROJETO, COM CONSEQUENTE ALTERAÇÃO DE VALORES E DE QUANTITATIVOS INICIALMENTE PACTUADOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNANDO UMA SUPRESSÃO NO VALOR CONTRATUAL DE R\$ 604,81 (SEISCENTOS E QUATRO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) PERFAZENDO UM PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 0,02% DO VALOR AVENÇADO, PASSANDO DE R\$ 3.720.280,44 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E VINTE MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) PARA R\$ 3.719.675,63 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS), CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 65, I, A E PARÁGRAFO 1º, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ASSINA PELO CONTRATADO: GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ - ASSINA PELA CONTRATANTE: ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS. CRATO/CE, 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.12.17.2 DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA Nº. 2021.06.17.1, CUJO OBJETO É A: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE – CAC, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - CONTRATADO: WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA. FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO AO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NOS ART. 65, INCISO I, ALÍNEA A E § 1º. DA LEI FEDERAL Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E DUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DAS ALTERAÇÕES: O PRESENTE TERMO DE ADITIVO FAZ-SE NECESSÁRIO, TENDO EM VISTA A MODIFICAÇÃO NO PROJETO, COM CONSEQUENTE

ALTERAÇÃO DE VALORES E DE QUANTITATIVOS INICIALMENTE PACTUADOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNANDO UM ACRÉSCIMO NO VALOR CONTRATUAL DE R\$ 25.559,54 (VINTE E CINCO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) PERFAZENDO UM PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 0,78% DO VALOR AVENÇADO, PASSANDO DE R\$ 3.719.675,63 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS) PARA R\$ 3.745.235,18 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E DEZOITO CENTAVOS), CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 65, I, A E PARÁGRAFO 1º, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ASSINA PELO CONTRATADO: GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ - ASSINA PELA CONTRATANTE: ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS. CRATO/CE, 09 DE FEVEREIRO DE 2023

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.06.09.1 DECORRENTE DO PROCESSO DA CONCORRÊNCIA Nº 2021.11.19.1, CUJO OBJETIVO É A: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, DE ACORDO COM CONVENIO Nº 95/2021 E MAPP 679 DO GOVERNO DO ESTADO, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS E O MUNICÍPIO DO CRATO/CE. OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 08 (OITO) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - CONTRATADO: GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 09 DE OUTUBRO DE 2023 - ASSINA PELO CONTRATADO: GIORDANO PEREIRA SAMPAIO - ASSINA PELA CONTRATANTE: ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS - CRATO/CE, 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Crato-CE, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário Municipal de Esporte e Juventude, faz publicar o extrato resumido do processo de **Dispensa de Licitação nº. 2023.01.19.1**, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EMISSÃO DE LAUDO DE VISTORIA DE ENGENHARIA E LAUDO DE ESTABILIDADE ESTRUTURAL DO ESTÁDIO DE FUTEBOL GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA – O MIRANDÃO, JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, em favor do Sr. OSMAR DELBONI JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 003.036.688-73 e CREA nº 102742/D, com o valor global de R\$ **16.600,00(dezesseis mil e seiscientos reais)**. Dotação Orçamentária: 1801.04.122.0021.2.166. Elemento de Despesas: 3.3.90.36.00, Fundamento Legal: artigo 24, inciso I, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e ratificada pelo Secretário Municipal de Esporte e Juventude. Crato/CE-CE, 09 de Fevereiro de 2023. **VALÉRIA DO CARMO MOURA - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. O Senhor Henrily Rener Ferreira Dantas, Secretário de Esporte e Juventude do Município de Crato/CE e por sua vez ordenador de despesas do citado órgão orçamentário, em cumprimento ao de que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.19.1**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EMISSÃO DE LAUDO DE VISTORIA DE ENGENHARIA E LAUDO DE ESTABILIDADE ESTRUTURAL DO ESTÁDIO DE FUTEBOL GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA – O MIRANDÃO, JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, em favor do Sr. OSMAR DELBONI JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 003.036.688-73 e CREA nº 102742/D, com o valor global de R\$ **16.600,00(dezesseis mil e seiscentos reais)**. Dotação Orçamentária: 1801.04.122.0021.2.166. Elemento de Despesas: 3.3.90.36.00. RATIFICADO pelo Sr. Henrily Rener Ferreira Dantas – Secretário de Esporte e Juventude. Crato/CE 09 de Fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE CRATO/CE**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 2023.02.09.1**

Extrato de contrato. **Contrato nº 2023.02.09.1**, Dispensa de licitação nº 2023.01.19.1. Fundamento: artigo 24, inciso I da Lei Nº 8.666/93, atualizada. Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para emissão de laudo de vistoria de engenharia e laudo de estabilidade estrutural do Estádio de Futebol Governador Virgílio Távora – O Mirandão, junto a Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Crato/CE, em favor do Sr. Osmar Delboni Junior, inscrito no CPF sob o nº 003.036.688-73 e CREA nº 102742/D, com o valor global de R\$ 16.600,00(dezesseis mil e seiscentos reais). Dotação Orçamentária: 1801.04.122.0021.2.166. Elemento de Despesas: 3.3.90.36.00. Signatário: Do Contratante - Henrily Rener Ferreira Dantas. Da Contratada: Osmar Delboni Junior. Vigência do contrato: 90 (noventa) dias. Crato/CE 09 de Fevereiro de 2023.

SOCIEDADE ANONIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO****Estado do Ceará – Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC - Aviso de Homologação – Pregão Nº 2023.01.16.1**

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de monitoramento eletrônico através de câmeras IP conectado via rede FTTH e rondas periódicas nos endereços monitorados, por equipe tática de apoio motorizado, com fornecimento de EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): SWPRAX MONITORAMENTO E PORTARIA LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 27.702.318/0001-70, classificado para o Lote 01, no valor total de R\$ 95.940,00 (noventa e cinco mil novecentos e quarenta reais), de conformidade com a proposta de Preços acostada aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Lei 13.303/16 - José Yarley de Brito Gonçalves - Presidente da SAAEC. Data da Homologação: 09 de fevereiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA**NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 07.587.975/0001-07, com sede no Largo Júlio Saraiva, s/n, Centro, Crato, Ceará, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, o senhor **GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES**, vem por meio deste:

NOTIFICAR os herdeiros da Senhora **NAJELA MARIA COELHO DE ALENCAR MAGALHAES**, viúva, brasileira, RG nº 348136 SSPDS-CE, CPF nº 056.502.243-15, para que no prazo de **10 (dez) dias**, remova a caixa d'água do imóvel situado à Rua Doutor Irineu Pinheiro, nº 320, Pimenta, Crato/CE – CEP nº 63.100-000, instalada de forma irregular.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria paraeventuais esclarecimentos.

GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES

Secretário Municipal de Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SMSP

PORTARIA Nº 0802001/2023 - SMSP

DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros.

O **Secretário de Serviços Públicos do Município do Crato/CE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

CONSIDERANDO que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 3.804/2021 que institui a estrutura organizacional do Poder Executivo do município do Crato e prevê como atribuição dos Secretários Adjuntos substituir o Secretário Municipal nos casos de afastamento ou impedimento;

CONSIDERANDO, ainda, o Art. 5º da Lei 3.804/2021, parágrafo único, que são competentes, ainda, para ordenar despesas no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, além das autoridades previstas no caput deste artigo, os secretários adjuntos correspondentes ou substitutos hierárquicos, nos casos dos titulares equiparados;

Resolve:

Art. 1º Fica o Secretário de Serviços Público Adjunto Francisco Xenofonte Moraes do Município do Crato - CE, nomeado através da Portaria nº 0112002/2022 - GP, autorizado a ordenar despesas, assinar documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros, no período de 09 de fevereiro de 2023 a 22 de fevereiro de 2023. Findo o mencionado período o Secretário de Serviços Público, Cícero Antonio Lobo Soares reassume, automaticamente, a atribuição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Serviços Públicos, em 08 de fevereiro de 2023.

CÍCERO ANTONIO LOBO SOARES
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
 (Portaria Nº 0107008/2021 - GP)

CHEFIA DE GABINETE – CG

PORTARIA Nº 2501001/2023 - GP
CRATO - CE, 25 DE JANEIRO DE 2023.

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 - GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar da Solenidade de Transmissão de Cargo e Posse da Secretária de Cultura do Ceará, Sra. Luísa Cela, no dia 26 de janeiro de 2023, a partir de 17h, no Complexo Cultural Estação das Artes, rua Dr. João Moreira, 540 – centro, Fortaleza-CE, com a presença da Ministra da Cultura, Sra. Margareth Menezes, e também para participar de audiência no dia 27 de janeiro do corrente ano, com Secretária da Cultura do Estado do Ceará para tratar de projetos de interesse da Secretaria de Cultura do Município do Crato.

NOME	RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS	DESTINO	Fortaleza/CE
CPF	214.893.433-34	PERÍODO	26 e 27/01/2023
CARGO	SECRETÁRIO DE CULTURA	QUANTIDADE	02 (DUAS)
SIMBOLOGIA	CDS 01	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	400,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	800,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 25 de janeiro de 2023.

FABIANO BRASIL SALES
 Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1601002/2023 - GP
CRATO - CE, 16 DE JANEIRO DE 2023.

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP, bem como, suas alterações contidas no Decreto nº 0205001/2022 - GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de comparecimento a cidade de Fortaleza/CE, no dia 17 de janeiro do corrente ano, na Superintendência de Obras Públicas – SOP-CE, para tratar de assuntos referente a Brinquedopraça do Bairro Batateiras do Município do Crato-CE.

NOME	ANTONIO HERMINIO ALVES BRASIL	DESTINO	FORTALEZA - CE
CPF	519.604.273-34	PERÍODO	17/01/2023
CARGO	SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	QUANTIDADE	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	CDS 02	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	400,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	400,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2023.

FABIANO BRASIL SALES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 3101005/2023 - GP
CRATO - CE, 31 DE JANEIRO DE 2023.

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 - GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Empreender viagem a serviço da municipalidade com o objetivo de participar do I Encontro Regional dos Gestores de RPPS da ACEPREM, bem como do Seminário “As Reformas da Previdência dos Municípios e os desafios para Sustentabilidade” promovida pelo Ministério Público do Estado do Ceará, que acontecerão, respectivamente, nos 02 e 03 de fevereiro do corrente ano, na cidade de Fortaleza/CE.

NOME	ANDRÉ CARVALHO BARRETO	DESTINO	Fortaleza/CE
CPF	630.955.303-82	PERÍODO	02 e 03/02/2023
CARGO	SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	QUANTIDADE	02 (DUAS)
SIMBOLOGIA	CDS 01	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	400,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	800,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 2023.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 3101006/2023 - GP
CRATO - CE, 31 DE JANEIRO DE 2023

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 - GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Empreender viagem a serviço da municipalidade, considerando a premência do comparecimento à cidade de Brasília-DF, nos dias 01 e 02 de fevereiro do corrente ano, para participar de uma reunião técnica com o Deputado Federal A. J. Albuquerque, objetivando captação de recursos para investimentos na área de Turismo do Município do Crato.

NOME	FRANCISCO ARY DE MELO E SILVA FILHO	DESTINO	BRASÍLIA-DF
CPF	020.244.533-09	PERÍODO	01 e 02/02/2023
CARGO	SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E TRABALHO	QUANTIDADE	02 (DUAS)
SIMBOLOGIA	CDS 01	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	1.000,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E TRABALHO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	2.000,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 2023.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 0102004/2023 - GP
CRATO - CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 - GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de comparecimento da Sra. Jamille de Lima Vieira à cidade de Fortaleza – CE, no dia 07 de fevereiro do corrente ano, para participar de uma reunião sobre as atividades que serão desenvolvidas no ano de 2023 pelo Selo UNICEF, conforme convite recebido através do Ofício nº 0111/2023.

NOME	JAMILLE DE LIMA VIEIRA	DESTINO	FORTALEZA-CE
CPF	015.747.743-60	PERÍODO	07/02/2023
CARGO	ASSESSOR II	QUANTIDADE	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	CDS 05	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	R\$ 270,00
LOTAÇÃO	CHEFIA DE GABINETE	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	R\$ 270,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(ã) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2023.

FABIANO BRASIL SALES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2701001/2023 - GP
CRATO - CE, 27 DE JANEIRO DE 2023

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 - GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de comparecimento a cidade de Fortaleza-CE, a Casa Civil, nos dias 30 e 31 de janeiro do corrente ano, para participar de reuniões com a Assessoria Institucional, para tratar de assuntos referentes à regularização fundiária dos bairros: Seminário, Alto da Penha, Batateiras, Mirandão, Mutirão e Pantanal no Município do Crato.

NOME	MAURO WESLLEN TAVARES SILVESTRE	DESTINO	Fortaleza/CE
CPF	050.522.363-52	PERÍODO	30 e 31/01/2023
CARGO	ASSESSOR ESPECIAL	QUANTIDADE	02 (DUAS)
SIMBOLOGIA	CDS 02	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	R\$ 400,00
LOTAÇÃO	GABINETE DO PREFEITO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	R\$ 800,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2023.

FABIANO BRASIL SALES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2701002/2023 - GP
CRATO - CE, 27 DE JANEIRO DE 2023

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 - GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Empreender viagem a serviço da municipalidade, com o objetivo de participar de reunião no Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS, comparecer em reunião no Ministério da Educação e participar da Cerimônia de Posse dos Senadores, entre os dias 30 de janeiro a 01 de fevereiro de 2023, em Brasília-DF.

NOME	ANDRÉ BARRETO ESMERALDO	DESTINO	Brasília-DF
CPF	359.409.723-49	PERÍODO	30/01/2023 a 01/02/2023
CARGO	VICE-PREFEITO MUNICIPAL	QUANTIDADE	03 (TRÊS)
SIMBOLOGIA	---	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	R\$ 1.500,00
LOTAÇÃO	GABINETE DO PREFEITO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	R\$ 4.500,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2023.

FABIANO BRASIL SALES
Chefe de Gabinete